



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

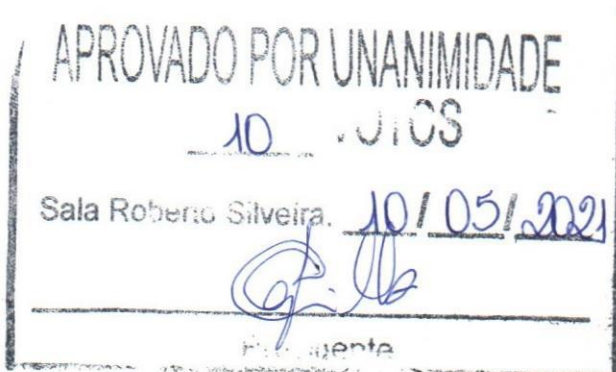
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação n° 121/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma Academia da Terceira Idade na localidade do Alto de São José, 2° Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO





Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 121/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **construção de uma Academia da Terceira Idade no Bairro Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela inexistência de equipamentos públicos de prática desportiva, que já existem em diversas regiões de Bom Jardim, assim, como no fato de ser um dos maiores bairros da nossa cidade e que ainda vem experimentando expressivo crescimento demográfico. Tudo isso faz com que se torne necessária a construção de uma Academia da Terceira Idade, o que, além de representar um espaço de diversão e sociabilidade para os ali residentes, fomentará a prática desportiva em todas as faixas etárias, o que elevará de forma considerável os indicadores de saúde, contribuindo para uma diminuição na demanda por serviços de saúde. Assim, é urgente a realização dessa indicação, a fim de atender aos justos anseios de uma localidade carente de infraestruturas públicas e promover o crescimento da autoestima de tantas pessoas que não em sua comunidade contemplada nas ações de melhorias urbanas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 06 DE MAIO DE 2021.

JRS

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 06/05/2021

[Assinatura]
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 10/05/2021

[Assinatura]
Pr...